

ADIN Liminar do ministro Alexandre de Moraes torna sem efeito trecho da reforma trabalhista

STF suspende a permissão para gestantes em atividade insalubre

FELIPE PONTE

Agência Brasil, Brasília

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu por meio de liminar (decisão provisória) o trecho da reforma trabalhista que abria a possibilidade de gestantes trabalharem em atividades insalubres.

Pelo artigo 379-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), cuja redação foi dada pela reforma aprovada em 2017, as gestantes deveriam ser afastadas de atividades insalubres somente "quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento durante a gestação".

Moraes tornou sem efeito o trecho da lei, o que torna obrigatório o afastamento da gestante de atividades insalubres de qualquer grau. Para o ministro, "a proteção da mulher grávida ou da lactante em relação ao trabalho insalubre caracteriza-se como importante direito social instrumental protetivo tanto da mulher quanto da criança".

Ele acrescentou que o objetivo da norma que prevê o afastamento "não só é salvaguardar direitos sociais da mulher, mas também efetivar a integral proteção ao recém-nascido".

O ministro atendeu a um pedido feito em ação direta de inconstitucionalidade (ADin) pela Confederação Nacional de Trabalhadores Metalúrgicos. Ele

Ministro Alexandre de Moraes argumentou que liminar protege a mãe e o bebê



Parecer da procuradora da República, Raquel Dodge, pede concessão da liminar para evitar que exposição ao risco seja regra

acatou também parecer da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que opinou pela concessão da liminar.

Segundo o parecer da procuradora-geral, a exigência de atestado médico para o afastamento da gestante, conforme previsto na reforma trabalhista, transformava "em regra a exposição ao risco".

Em manifestação no processo, a Advocacia Geral da União (AGU) havia defendido

o texto da reforma. O órgão argumentou que o novo texto da CLT buscava proporcionar um melhor tratamento da mulher nas relações de trabalho, evitando a discriminação delas no momento da contratação.

Pleno

O ministro Alexandre de Moraes determinou que sua decisão seja comunicada ao Congresso e à presidência da República. A medida dele deve ser agora

analisada pelos demais ministros do Supremo Tribunal Federal, que deverão votar se a decisão liminar será mantida ou não. Ainda não há prazo para que isso ocorra.

O ministro Alexandre de Moraes destacou que o caso está pronto para ser julgado em plenário desde 18 de dezembro. A inclusão da ADin em pauta próxima depende de decisão do presidente do STF, ministro Antônio Dias Toffoli.

DISPUTA

Azul anuncia a saída da Abeer, associação das aéreas

MÁRCIO RODRIGUES

Estádio Conteúdo, São Paulo

A Azul anunciou ontem a sua saída da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abeer). Em comunicado, a companhia, uma das fundadoras da associação, criada em 2012, disse reconhecer as contribuições da entidade ao setor, mas "entende que a partir desse momento prefere representar seus interesses de forma direta".

Entre as fundadoras da Abeer estão Gol, Latam, a Trip, que se fundiu com a Azul posteriormente, e a Avianca, empresa em recuperação judicial e alvo de disputa entre Gol, Latam e Azul.

"Estamos animados com nosso futuro. Vamos seguir com nossos planos de desenvolver cada vez mais cidades, mercados e frota, estimulando o acesso ao transporte aéreo para que ainda mais brasileiros possam voar pelo Brasil e pelo mundo. Já somos um grupo com mais de 12 mil pessoas, temos o maior número de destinos e voos diários no País e temos um caminho de muito crescimento pela frente. Por isso, entendemos que nosso diálogo com a sociedade civil, autoridades, órgãos competentes e demais stakeholders deve ser feito diretamente pela companhia", disse o presidente da Azul, Ilei Rodrigues.

A Azul foi a primeira a fazer uma oferta pela Avianca e viu as concorrentes entrarem na disputa, o que causou desentendimento entre as empresas.

CRESCIMENTO

Magazine Luiza avança com 60 lojas nas regiões Norte e Nordeste

MÁRCIA DE CHIARA

Estádio Conteúdo, São Paulo

Onze anos depois de estreitar a cidade de São Paulo com a abertura de 50 lojas num único dia, o Magazine Luiza no início do segundo semestre, num intervalo de apenas 20 dias, vai estrear no Pará com 51 lojas e abrirá outras nove lojas no Maranhão, onde a rede começou a operar no ano passado. O Norte é a única região onde a empresa não está presente.

A maioria das lojas do Pará será em cidades menores, fora da capital, Belém. Isso reforça a estratégia da companhia

que, na avaliação de consultores, caminha na direção de ser a Amazon (gigante do varejo mundial) brasileira. Ao ampliar sua capilaridade, chegando a municípios mais distantes dos grandes centros, a varejista reforça o modelo de negócio que une as lojas físicas com o varejo online. Os pontos de venda viram uma espécie de minicentros de distribuição, o que garante a rapidez na entrega das compras online, o maior obstáculo ao avanço do e-commerce, sobretudo em regiões distantes do Sudeste.

Para fixar bandeira no Pará

e expandir no Maranhão, onde já tem 27 lojas, o Magazine Luiza fechou um contrato de cessão comercial de 48 pontos de venda hoje ocupados pelo Armazém Paraíba. A tradicional varejista de móveis e eletrodomésticos do Norte e Nordeste é conhecida por ter lojas em áreas mais remotas.

Acordos

Dos 48 pontos de venda do Armazém Paraíba, 39 estão no Pará e nove no Maranhão. A administração do Armazém Paraíba informou, por meio de nota, que "a negociação com a Magazine Lui-



Estratégia une lojas físicas com e-commerce no Norte do País

za envolve apenas e tão somente a cessão de 48 pontos, na sua grande maioria imóveis próprios". Isso significa que esses pontos de venda a marca Magazine Luiza substituirá o Armazém Paraíba. Sob a nova administração, os funcionários dessas lojas provavelmente deverão ser reaproveitados, diz uma fonte.

O Magazine Luiza negociou outros 12 pontos de venda no Pará com pequenos varejistas locais. Nascida em Franca, no interior de São Paulo, a rede que faturou quase R\$ 20 bilhões no ano passado não tinha presença numa das áreas de maior potencial no País.

BANCO DO BRASIL **PÁTRIA AMADA BRASIL**

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A CATEGORIA DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA OS RESPONSÁVEIS POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tomando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tomará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos após obtenção de informações e respeito das devidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CNPJ	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO MILTON PIECZUR	39766942072	MUTUÁRIO PRINCIPAL	23101401
ESPOLIO POMPEIO SANTOS DE OLIVEIRA	958913587	MUTUÁRIO PRINCIPAL	85100652
ESPOLIO FLAVIO JOSE SIMOES COSTA	288977572	MUTUÁRIO PRINCIPAL	7000670
ESPOLIO HELIO MARQUES DE OLIVEIRA	201065568	MUTUÁRIO PRINCIPAL	276000127

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ANEXO DE LICITAÇÃO

A Coordenação Central de Licitação da SAEB avisa aos interessados que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

PE Nº	Nº BB	ABERTURA/HORA	OBJETO/FAMILIA/PREGOEIRA
03/03/2019	758429	16/05/2019 às 14:00h (Horário de Brasília)	Aquisição de Fardamento para os Policiais SAEB (Linha de Capilaridade) e SAC Móvel - Família: 84-15 - MODALIDADE DE ABERTURA DE COTAÇÃO.
03/03/2019	763168	16/05/2019 às 14:00h (Horário de Brasília)	Material Condicionado para Salvador - Registro Metropolitan - Família: 45-10, 47-10, 47-30, 51-30, 51-40, 51-50, 51-60, 51-65, 51-70, 51-75, 51-80, 51-85, 51-90, 51-95, 51-100, 51-105, 51-110, 51-115, 51-120, 51-125, 51-130, 51-135, 51-140, 51-145, 51-150, 51-155, 51-160, 51-165, 51-170, 51-175, 51-180, 51-185, 51-190, 51-195, 51-200, 51-205, 51-210, 51-215, 51-220, 51-225, 51-230, 51-235, 51-240, 51-245, 51-250, 51-255, 51-260, 51-265, 51-270, 51-275, 51-280, 51-285, 51-290, 51-295, 51-300, 51-305, 51-310, 51-315, 51-320, 51-325, 51-330, 51-335, 51-340, 51-345, 51-350, 51-355, 51-360, 51-365, 51-370, 51-375, 51-380, 51-385, 51-390, 51-395, 51-400, 51-405, 51-410, 51-415, 51-420, 51-425, 51-430, 51-435, 51-440, 51-445, 51-450, 51-455, 51-460, 51-465, 51-470, 51-475, 51-480, 51-485, 51-490, 51-495, 51-500, 51-505, 51-510, 51-515, 51-520, 51-525, 51-530, 51-535, 51-540, 51-545, 51-550, 51-555, 51-560, 51-565, 51-570, 51-575, 51-580, 51-585, 51-590, 51-595, 51-600, 51-605, 51-610, 51-615, 51-620, 51-625, 51-630, 51-635, 51-640, 51-645, 51-650, 51-655, 51-660, 51-665, 51-670, 51-675, 51-680, 51-685, 51-690, 51-695, 51-700, 51-705, 51-710, 51-715, 51-720, 51-725, 51-730, 51-735, 51-740, 51-745, 51-750, 51-755, 51-760, 51-765, 51-770, 51-775, 51-780, 51-785, 51-790, 51-795, 51-800, 51-805, 51-810, 51-815, 51-820, 51-825, 51-830, 51-835, 51-840, 51-845, 51-850, 51-855, 51-860, 51-865, 51-870, 51-875, 51-880, 51-885, 51-890, 51-895, 51-900, 51-905, 51-910, 51-915, 51-920, 51-925, 51-930, 51-935, 51-940, 51-945, 51-950, 51-955, 51-960, 51-965, 51-970, 51-975, 51-980, 51-985, 51-990, 51-995, 51-1000.
03/03/2019	763121	16/05/2019 às 14:00h (Horário de Brasília)	Material Condicionado para Salvador - Registro Metropolitan - Família: 45-10, 47-10, 47-30, 51-30, 51-40, 51-50, 51-60, 51-65, 51-70, 51-75, 51-80, 51-85, 51-90, 51-95, 51-100, 51-105, 51-110, 51-115, 51-120, 51-125, 51-130, 51-135, 51-140, 51-145, 51-150, 51-155, 51-160, 51-165, 51-170, 51-175, 51-180, 51-185, 51-190, 51-195, 51-200, 51-205, 51-210, 51-215, 51-220, 51-225, 51-230, 51-235, 51-240, 51-245, 51-250, 51-255, 51-260, 51-265, 51-270, 51-275, 51-280, 51-285, 51-290, 51-295, 51-300, 51-305, 51-310, 51-315, 51-320, 51-325, 51-330, 51-335, 51-340, 51-345, 51-350, 51-355, 51-360, 51-365, 51-370, 51-375, 51-380, 51-385, 51-390, 51-395, 51-400, 51-405, 51-410, 51-415, 51-420, 51-425, 51-430, 51-435, 51-440, 51-445, 51-450, 51-455, 51-460, 51-465, 51-470, 51-475, 51-480, 51-485, 51-490, 51-495, 51-500, 51-505, 51-510, 51-515, 51-520, 51-525, 51-530, 51-535, 51-540, 51-545, 51-550, 51-555, 51-560, 51-565, 51-570, 51-575, 51-580, 51-585, 51-590, 51-595, 51-600, 51-605, 51-610, 51-615, 51-620, 51-625, 51-630, 51-635, 51-640, 51-645, 51-650, 51-655, 51-660, 51-665, 51-670, 51-675, 51-680, 51-685, 51-690, 51-695, 51-700, 51-705, 51-710, 51-715, 51-720, 51-725, 51-730, 51-735, 51-740, 51-745, 51-750, 51-755, 51-760, 51-765, 51-770, 51-775, 51-780, 51-785, 51-790, 51-795, 51-800, 51-805, 51-810, 51-815, 51-820, 51-825, 51-830, 51-835, 51-840, 51-845, 51-850, 51-855, 51-860, 51-865, 51-870, 51-875, 51-880, 51-885, 51-890, 51-895, 51-900, 51-905, 51-910, 51-915, 51-920, 51-925, 51-930, 51-935, 51-940, 51-945, 51-950, 51-955, 51-960, 51-965, 51-970, 51-975, 51-980, 51-985, 51-990, 51-995, 51-1000.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos pelos portais: www.comprasem.com.br e www.licitacoes-e.com.br ou na SAEB sala 2ª Avenida nº 200 - sala 101, CEP: 41.745-803, SAEB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h. Telefone: (71) 3115-3128.

SAEB

SECRETARIA DA SAÚDE
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com base nas Leis nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e a Lei Municipal nº 4.484/92, esta, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS nº 112/2019, Processo nº 710/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que a fase programada para as 8h do dia 15/05/2019 (início do recebimento de propostas) até as 9h do dia 16/05/2019, às 9h30 (abertura de propostas) e às 10h (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis nos endereços: www.comprasem.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 25 de abril de 2019. José Egídio de Santana - Presidente da COPEL/SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABARERIAS DO PARAGUÁQUÊ

PREGÃO PRESENCIAL 07/019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Dia 19/05/19 às 8:30h. Edital/Informações e e-mail cabapreg@gmail.com. Cabareriás do Paraguruá, 02 de maio de 2019. Sheila C. dos Santos Bispo, Pregoeira.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mariavanda Conceição de Souza, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. THAIS LEAL PEIXOTO DE JESUS - CPF Nº 941.483.725-00, por não ser sido encontrada nos endereços fornecidos para fins de cumprimento das obrigações contratadas, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ SOB Nº 60.746.948/000132, referente ao APARTAMENTO designado pelos números T04 da porta e 746.333.2 de inscrição no Genes Imobiliário Municipal, TIPO 4, localizado no "TORRE 03 - JEUQUITA", integrante do Condomínio Pátio Arvoredo, situado à Rua Beilêira de Barros, nº 505, no subúrbio de Brotas, zona urbana desta Capital, Matrícula, 108.834. Assim, procede a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria certificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da COM SÓLIDARIA DA PROPRIEDADE DO imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 16 de abril de 2019. A Oficial, Mariavanda Conceição de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

AVISOS DE LICITAÇÕES. O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Pregão, comunica aos interessados que realizará licitações, conforme datas abaixo indicadas. Informações no endereço: Av. dos Navigantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-882584342. Editais e eventuais alterações disponíveis no endereço: http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - REABERTURA DE PRAZO. Data 16/05/2019, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na cessão de licença de uso para softwares, composto o Sistema de gestão de Saúde Mobile, incluindo os serviços de implantação, treinamento, capacitação dos agentes, manutenção, atualização e suporte técnico, além do fornecimento de dispositivos móveis, para atender às necessidades informatizadas da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde para o Município de Porto Seguro - BA. Marco Antônio Lima de Medeiros - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019. Data 14/05/2019, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, incluindo confecção, montagem e desmontagem da decoração para as festividades do São João 2019 do Município de Porto Seguro - Bahia - BA - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019. Data 14/05/2019, às 10h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais pessoais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Seguro. Marco Antônio Lima de Medeiros - Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - REABERTURA DE PRAZO. Por conta de alterações no edital, fica redesignada a data de abertura do presente certame para a data do dia 17/05/2019, às 09h, no endereço: Av. dos Navigantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA. Objeto: Concessão Estacionamento Rotativo. Rilei M. Ribeiro - Presidente da COPEL.